

VALOR ATUAL DO EMPRÉSTIMO VENCÍVEL EM PERÍODOS POR Cr\$ 1,00 DE PRESTAÇÃO

Table with 2 columns: Period (1-84) and Value (0.995 85 to 70.751 83)

VALOR ATUAL DO EMPRÉSTIMO VENCÍVEL EM PERÍODOS POR Cr\$ 1,00 DE PRESTAÇÃO

Table with 2 columns: Period (169-206) and Value (121,141 32 to 138,090 13)

Nota: A presente tabela foi elaborada segundo os coeficientes a n a 5% a.a.

DECRETO N. 43.404, DE 10 DE JUNHO DE 1964

Declara de nenhum efeito o Decreto n. 32.045, de 30-4-58

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n. 32.045, de 30 de abril de 1958.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Pelerson Soares Penido, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de junho de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral-Substituto

DECRETO N. 43.392, DE 8 DE JUNHO DE 1964

Dispõe sobre elevação de limites a que se refere a Lei n. 2.006, de 20 de dezembro de 1952

Retificação

Onde se lê:

Artigo 2.º — As autoridades, mencionadas no artigo anterior,

Leia-se:

Artigo 2.º — As autorizações, mencionadas no artigo anterior,

DECRETO N. 43.394, DE 8 DE JUNHO DE 1964

Retificação

No § 5.º, onde se lê:

Nos prédios em que se fizerem ligações, será proibida qualquer extensão de ramais

Leia-se:

Nos prédios em que se fizerem as ligações, será proibida qualquer extensão de ramais.

DECRETO N. 43.398, DE 9 DE JUNHO DE 1964

Retificação

Na descrição do terreno, onde se lê:

“Começa a partir do marco 1 (inicial), com o rumo N Qº 52' W, numa distância de 54,23 metros

Leia-se:

...com o rumo N.º 52 W, numa distância de 54,23 metros.

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.558, DE 10 DE JUNHO DE 1964

Dispõe sobre regalias a servidores que comparecerem ao XIII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se no Rio de Janeiro.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Ficam considerados como de efetivo exercício os dias constantes do período entre 17 e 22 (inclusive) de setembro do corrente ano, para os servidores públicos, inclusive os autárquicos, que exerçam funções de oftalmologista ou a ela diretamente ligados e que comparecerem, como participantes, ao XIII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se no Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Para obtenção das regalias outorgadas pelo artigo anterior, os interessados deverão comprovar o seu comparecimento ao referido Congresso.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de junho de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral — Substituto.

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Fazendo cessar, os efeitos do Ato, que designou o Dr. Carlos Muniz Ventura Júnior, para exercer as funções de Membro do Serviço Geral de Correição Administrativa.

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Autorizando: nos termos do artigo 218 da “C. L. F.”,

em caráter excepcional, o afastamento de:

Armando Eduardo Picollo, Assistente de Relações Públicas, ref. “62”, lotado no Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas; Milton Silveira, Assistente Especializado em Organização e Fiscalização, ref. “49”, lotado na Secretaria da Saúde Pública; Paulo Rubem Ferraz, Contador, referência “53”, lotado na Contadoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

nos termos do artigo 17, letra “n”, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral), em caráter excepcional, o afastamento de:

Moacir Carone, Escriturário, referência XII, lotado na Estrada de Ferro Sorocabana, da Secretaria dos Transportes, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Ateneo Uvo, Escriturário, Assistente de Administração, ref. “34”, lotado no Grupo Escolar “Alcides da Costa Vidigal”, da Secretaria da Educação, e Rubens de Martini, Escriturário, Assistente de Administração, ref. “34”, lotado no Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Maria Lucia Toledo Collet e Silva, Escriturário, Assistente de Administração, ref. “23”, lotado na Divisão Administrativa, da Caixa Econômica do Estado, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Declarando cessados:

os efeitos do ato que designou o sr. Alberto Medeiros para Interventor no Instituto de Resseguros do Brasil — Sucursal de São Paulo.

os efeitos do ato, publicado no “Diário Oficial” de 28 de maio de 1964, na parte

que autorizou o afastamento de Miguel Peiro, Investigador de Polícia, ref. “46”, e Manoel Marçilio Dias de Castro Filho, Investigador de Polícia, ref. “46”, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública, para prestar serviços junto ao Palácio do Governo.

os efeitos do ato, publicado no “Diário Oficial” de 21 de fevereiro de 1964, que autorizou o afastamento de Moacyr de Oliveira, Motorista, ref. “31”, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Transportes, para prestar serviços, junto à Casa Civil.

a partir de 5 de junho de 1964, os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Francisco Alves Vei, Guarda de Presidência, referência “31”, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, da Secretaria da Justiça, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

a partir de 25 de maio de 1964, os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Ruth Mathews, Escriturário — Assistente de Administração, ref. “38”, lotado no Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Prorrogando:

nos termos do artigo 218 da “C. L. F.”, em caráter excepcional, o afastamento de: Beatriz Campos Leite, Escriturário — Assistente de Administração, ref. “34”, lotado na Secretaria da Educação, para, a partir de 17 de abril e até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

Osny Ribeiro Bulcão, Guarda de Presidência, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para, a partir de 17 de abril e até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

Tornando sem efeito, o ato publicado no “Diário Oficial” de 30 de maio de 1964, que autorizou o afastamento de Maria Izabel Pacheco Sarno, Escriturário — Assistente de Administração, lotado na Secretaria da

Justiça, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

Despachos do Governador de 9 do corrente GG-131-63 — (ap. 324.872-62-SJ e outro) — Floravante Letieri — Lei de Guerra. “A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4 do processo 324.872-62-SJ, e do parecer de fls. 3 do SAJ, nego provimento ao recurso “ex-officio” interposto pelo Presidente da CLG., para o fim de manter a decisão da mesma Comissão, a fls. 7 do processo 2388-60-CLG, que deferiu o requerimento do interessado”.

GG-5713-63 — (ap. 331.802-63-SJ e outro) — Nelson Soares — Lei de Guerra. “A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4 do processo 331.802-63-SJ, e do parecer de fls. 3, do SAJ, nego provimento ao recurso “ex-officio” interposto pelo Presidente da CLG., para o fim de manter a decisão da mesma Comissão, a fls. 13 do processo 2558-60-CLG., que deferiu o requerimento do interessado”.

GG-2724-64 — (ap. 7290-64-SJ e outro) — Ivo Lunardi — Lei de Guerra — “A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4 do processo 7290-64-SJ, e do parecer de fls. 3, do SAJ, nego provimento ao recurso “ex-officio” interposto pelo Presidente da CLG., para o fim de manter a decisão da mesma Comissão, a fls. 15, do processo 56-A-64-CLG., que deferiu o requerimento do interessado”.

GG-2762-64 — (ap. 7289-64-SJ e outro) — José do Patrocínio — Lei de Guerra. “A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4 do processo 7289-64-SJ, e do parecer de fls. 3 do SAJ, nego provimento ao recurso “ex-officio” interposto pelo Presidente da CLG., para o fim de manter a decisão da mesma Comissão, a fls. 13 do processo 42-A-64-CLG., que deferiu o requerimento do interessado”.

GG-2763-64 — (ap. 7269-64-SJ e outro) — José Berbel — Lei de Guerra. “A vista do parecer do Secretário da Justiça a fls. 4, do proc. 7260-64-SJ e do parecer de fls. 3 do SAJ, nego provimento ao recurso “ex-officio” interposto pelo Presidente da CLG., para o fim de manter a decisão da mesma